



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022.

EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015 DO PROCESSO TCE-PE Nº: 16100110-5.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal das Correntes – Pernambuco, no uso das suas atribuições, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual e sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete a apreciação do soberano plenário, a seguinte proposição:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal das Correntes/PE, referente ao exercício financeiro de 2015 (dois mil e quinze), de que trata o Processo TCE-PE nº: 16100110-5.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 21 de Junho de 2022.


CRISTIANE LOPES DE ARAUJO
PRESIDENTA


ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
RELATOR

JACQUELINE HENRIQUE DE FRANÇA SILVA
VOGAL